



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº 057, DE 29 DE JULHO DE 2022

A Senhora
Edna Maria de Jesus Costa
Presidente da Câmara Municipal
Pedra Preta - MT

Senhora Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 57/2022, que "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual do exercício de 2022"

Destacando, nobres parlamentares, que a proposição ora encaminhada visa incluir no orçamento vigente, entre outras, ação governamental, com correspondente saldo orçamentário, destinada a custear a contratação de obras de pavimentação asfáltica.

Sendo imperioso destacar que a aprovação do apensado projeto de lei é de extrema importância, uma vez que possibilitará a execução de obras com alto potencial de melhoria das condições de vida das comunidades a serem atendidas pela referida ação governamental.

Assim sendo, e considerando a importância atribuída a presente matéria, conclamo aos nobres parlamentares pela aprovação integral do Projeto de Lei nº 57/2022.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 29 de julho de 2022.

NELSON ANTONIO

ORLATO:04694082949

Assinado de forma digital por
NELSON ANTONIO
ORLATO:04694082949
Dados: 2022.07.29 16:39:10 -03'00'

NELSON ANTÔNIO ORLATO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 57, DE 29 DE JULHO DE 2022.

**Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no
Orçamento Anual do exercício de 2022.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial, no valor de R\$ 9.000.000,00 (Nove milhões de reais), no Orçamento Anual do exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.

05.001.00.000.0000.0.000.

05.001.15.452.0004.1.011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE
VIAS PÚBLICAS

95 - 4.4.90.51.00.00 1

OBRAS E INSTALAÇÕES

9.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64:

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 29 de Julho de 2022.

NELSON ANTONIO
ORLATO:04694082949

Assinado de forma digital por
NELSON ANTONIO
ORLATO:04694082949
Dados: 2022.07.29 16:40:07 -03'00'

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

	Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT Sistema de Apoio ao Processo Legislativo	 001806
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/07/29001806		
Número / Ano	001806/2022	
Data / Horário	29/07/2022 - 17:45:14	
Ementa	Autoriza a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Orçamento anual do exercício de 2022.	
Autor	Nelson Antonio Orlato - Prefeito	
Natureza	Legislativo	
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo	
Número Páginas	2	
Emitido por	Adalto	